

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

E-mail: ombcf@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024/OMB-CF

REVOGA EXPRESSAMENTE A Portaria 006/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR NACIONAL DE PROJETOS DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS

MÚSICOS DO BRASIL.

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL, no uso

de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960;

CONSIDERANDO que o Art. 5º alínea "e" da Lei 3.857/60, atribuídas ao

Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil " a promover quaisquer diligencias ou

verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos Regionais dos Músicos, nos Estados

ou Territórios e Distrito Federal e adotar, quando necessárias, providencias convenientes a

bem da sua eficiência e regularidade, inclusive a designação de diretoria provisória."

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 006/2023 OMB-CF, de 22 de Junho de

2023, sobre a nomeação de coordenador nacional de projetos o Sr. Samir Selman Jr.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2024.

Gervásio Braz Bezerra

Presidente da OMBCF